



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

2ª ATA DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR OU PRODUTOR RURAL – SEMED

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, foi reaberto o certame do processo acima identificado. Presentes, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Giovani Vinícios Raponi e os membros da Comissão Permanente de Licitações, Sra. Glória Maria Ribeiro e Renata Aparecida Ribeiro Gonçalves. Presente também a Sra Carolina Moreira Vieira Carvalho, representante da Secretaria Municipal de Educação. Após análise da documentação e questionamentos dos presentes a Comissão entende que: Os associados que fazem parte de mais de uma associação podem participar desde que obedeçam ao valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar /ano/entidade executora estabelecido pelo Artigo 32 da Resolução nº 4 CD/FNDE, de 02 de abril de 2015. Com relação ao associado Camilo Dias, que é vereador em Piranguçu-MG, o mesmo não pode participar de licitações no município em que exerce o seu mandato, podendo portanto, fazer parte do projeto de venda para o município de Itajubá/MG. A Administração não tem poder para julgar se a EMATER ou Sindicato Rural estão emitindo as DAPs corretamente. A Comissão deve analisar somente o que exige o edital. Os referidos documentos foram apresentados conforme determina a Resolução nº 4 CD/FNDE, de 02 de abril de 2015. Com relação a produtora que tem cargo de comissão no município de Itajubá, a comissão entende que ela pode fazer parte da associação desde que ela não esteja incluída no projeto de venda. Diante do exposto, a Comissão decide por HABILITAR a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAJUBA E REGIÃO – APRIR, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SUL DE MINAS – APRASUL e o GRUPO INFORMAL ORGANICO DE ITAJUBA. Procedeu-se então a abertura do envelope de proposta comercial. Presentes os Srs. José Carlos Ribeiro representando a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAJUBA E REGIÃO – APRIR; Luiz Antonio Lopes representando a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SUL DE MINAS – APRASUL e Ednilson Francisco Carvalho representando o GRUPO INFORMAL ORGANICO DE ITAJUBA. O quantitativo ficou distribuído da seguinte forma:.....

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	APRIR		APRASUL		Grupo Informal	
					QUANT OFERECIDA	QUANT A FORNECER	QUANT OFERECIDA	QUANT A FORNECER	QUANT OFERECIDA	QUANT A FORNECER
01	500	KG	ABACATE	R\$ 6,28	500	500	0	0		
02	2.000	KG	ABOBORA MADURA	R\$ 2,46	2.000	2.000	0	0		
03	500	KG	ABOBORA MADURA ORGANICA	R\$ 6,67					500	500
04	2.000	KG	ABOBRINHA	R\$ 3,22	2.000	2.000	0	0		



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

05	500	KG	ABOBRINHA ORGANICA	R\$ 5,33					500	500
06	1.500	UN	ACELGA	R\$ 3,24	1.500	1.500	0	0		
07	400	UN	ACELGA ORGANICA	R\$ 3,00					400	400
08	1.150	KG	ACEROLA	R\$ 7,97	NC	NC	NC	NC		
09	7.000	UN	ALFACE LISA OU CRESPA.	R\$ 1,99	7.000	7.000	0	0		
10	2.000	UN	ALFACE ORGANICA LISA OU CRESPA.	R\$2,00					2.000	2.000
11	200	KG	AMORA	R\$ 9,93	NC	NC	NC	NC		
12	7.000	KG	BANANA PRATA	R\$ 2,79	7.000	7.000	0	0		
13	6.800	KG	BANANA NANICA	R\$ 1,38	6.800	6.800	0	0		
14	8.000	KG	BANANA PRATA ORGANICA	R\$ 5,00					8.000	8.000
15	1.000	KG	BATATA DOCE	R\$ 3,25	1.000	1.000	0	0		
16	13.500	KG	BATATA INGLESIA	R\$ 2,19	13.500	8.715	4.785	4.785		
17	2.800	KG	BETERRABA	R\$ 1,84	2.800	2.800	0	0		
18	850	KG	BETERRABA ORGANICA	R\$ 6,33					850	850
19	300	KG	BOLACHA CASEIRA DE COCO	R\$ 15,23	300	300	0	0		
20	300	KG	BOLACHA CASEIRA DE NATA	R\$ 15,23	300	300	0	0		
21	3.300	UN	BRÓCOLIS	R\$ 4,04	3.300	3.300	0	0		
22	850	UN	BRÓCOLIS ORGANICA.	R\$ 3,67					850	850
23	3.800	KG	CEBOLA	R\$ 2,29	3.800	3.800	0	0		
24	10.500	MÇ	CEBOLINHA DE CHEIRO	R\$ 2,06	10.500	9.693	807	807		
25	1.300	MÇ	CEBOLINHA ORGANICA	R\$ 2,00					1.300	1.300
26	4.000	KG	CENOURA	R\$ 2,38	4.000	3.556	444	444		
27	2.500	KG	CENOURA ORGANICA	R\$ 6,67					2.500	2.500
28	2.300	UN	CHICÓRIA	R\$ 2,06	2.300	1.882	418	418		
29	400	UN	CHICÓRIA ORGANICA	R\$ 2,17					400	400
30	2.800	KG	CHUCHU	R\$ 2,41	2.800	2.800	0	0		
31	1.000	KG	CHUCHU ORGANICO	R\$ 4,67					1.000	1.000
32	3.000	MÇ	COUVE MAÇO C/ 6 UN	R\$ 2,16	3.000	3.000	0	0		



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

33	1.800	MÇ	COUVE ORGANICA	R\$ 2,33					1.800	1.800
34	900	KG	COUVE-FLOR ORGANICA	R\$ 6,67					900	900
35	800	MÇ	ESPINAFRE ORGANICO	R\$ 3,00					800	800
36	2.700	PC T	FEIJAO CARIOCA NOVO PCT C/02 KG	R\$ 7,28	2.700	2.700	0	0		
37	1.200	MÇ	HORTELA	R\$ 2,12	1.200	1.200	0	0		
38	700	MÇ	HORTELA ORGANICO	R\$ 2,00					700	700
39	1.200	KG	INHAME	R\$ 3,46	1.200	1.200	0	0		
40	4.400	KG	LARANJA LIMA	R\$2,66	NC	NC	NC	NC		
41	3.100	KG	LIMAO ROSA	R\$ 1,73	3.100	3.100	0	0		
42	400	KG	LIMAO ROSA ORGANICO	R\$ 3,00					400	400
43	5.600	KG	MANDIOCA DESCASCADA	R\$ 6,69	5.600	5.600	0	0		
44	2.500	KG	MILHO VERDE EM ESPIGA	R\$ 6,53	2.500	2.500	0	0		
45	700	KG	MILHO VERDE ORGANICO	R\$ 8,50					700	700
46	300	KG	RABANETE ORGANICO	R\$ 6,00					300	300
47	1.500	KG	REPOLHO	R\$ 1,51	1.500	1.500				
48	1.000	KG	REPOLHO ORGANICO	R\$6,83					1.000	1.000
49	400	KG	ROSQUINHA CASEIRA	R\$20,43	400	400	0	0		
50	9.500	MÇ	SALSINHA	R\$2,06	9.500	9.500	0	0		
51	1.200	MÇ	SALSINHA ORGANICA	R\$2,00					1.200	1.200
52	19.800	KG	TANGERINA	R\$4,47	19.800	19.800	0	0		
53	8.500	KG	TOMATE	R\$3,43	8.500	8.500	0	0		
54	800	KG	TOMATE CEREJA	R\$ 13,20	800	665	135	135		
55	2.500	KG	TOMATE ORGANICO	R\$8,33					2.500	2.500
56	1.300	KG	VAGEM	R\$6,92	1.300	1.298	2	2		
57	300	KG	VAGEM ORGANICA	R\$ 8,00					300	300

De acordo com a Resolução nº 4 do Ministério da Educação em seu artigo 25 parágrafo 1º, “I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.” e parágrafo 6º “No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica”, a classificação das associações ficou disposta conforme quadro acima. A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAJUBA E REGIÃO – APRIR, terá prioridade sobre a ASSOCIAÇÃO DOS



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

PRODURES RURAIS DO SUL DE MINAS – APRASUL. O Agricultor Raul Aparecido de Mendonça ultrapassou o limite de R\$ 20.000,00 e o que ultrapassou foi repassado para a APRASUL, sendo 1500 kg de batata inglesa, 209 unidades de Chicória e 2 kg de vagem. O Agricultor Romildo José de Mendonça ultrapassou o limite de R\$ 20.000,00 e o que ultrapassou foi repassado para a APRASUL, sendo 1500 kg de batata inglesa, 807 maços de cebolinha, 444 kg de cenoura, 209 unidades de Chicória e 135 kg de tomate cereja. A comissão decide encerrar a presente reunião e abrir prazo recursal. O presente processo fica com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Giovani Vinicios Raponi
Presidente da CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro da CPL

Renata Aparecida Ribeiro Gonçalves
Membro da CPL

Carolina Moreira Vieira Carvalho
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Representante:

Ednilson Francisco Carvalho

José Carlos Ribeiro

Luiz Antonio Lopes